



**INSTITUTO ÁGUA E TERRA  
PORTARIA Nº 087, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016,

- Considerando o Acórdão nº 146/22-Tribunal Pleno, relativo ao Relatório de Acompanhamento resultante dos trabalhos de fiscalização realizados pela 3ª Inspeção de Controle Externo acerca da gestão da atividade de exploração de florestas plantadas pelo Instituto Água e Terra;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 18.465.526-8;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Aprovar o Plano de Ação referente às atividades de exploração de florestas plantadas, em cumprimento às Recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado, cujo teor pode ser acessado através do link abaixo:  
<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Controle-Interno>.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA**  
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra